

**DECRETO N° 4.004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Declara de Interesse Social empreendimento denominado de “Conjunto Habitacional Planalto Paraíso I”.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, **fica declarado de Interesse Social** o empreendimento denominado “**Conjunto Habitacional Planalto Paraíso I**”, a ser implantado na área objeto da matrícula 41.862 registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração